



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 1/2024/NTEAD-FOR/DIREN-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Prezada
Ticianna Cardoso Marques Alexandre
Coordenadoria de Comunicação Social do campus Fortaleza

Assunto: **Prorrogação de prazo para Pré-matricula.**

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23256.000082/2024-71.

Prezadas e prezados,

1. Considerando a constatação da dificuldade de vários candidatos aprovados em comparecerem ao campus no período de pré-matricula,
2. Considerando que ainda temos dois dias úteis, 8 e 9 de janeiro, no intervalo até a data da chama dos classificáveis, no dia 10 de janeiro.
3. Solicitamos a divulgação de prorrogação de prazo para a pré-matricula até o dia 9 de janeiro, terça-feira próxima.
- 4.

Cordialmente,

David Moraes de Andrade
Coordenador do NTEaD Campus Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **David Moraes de Andrade**, Coordenador(a) do NTEAD, em 05/01/2024, às 16:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5741182** e o código CRC **5F489B60**.